

ATA 23 – 21.07.2020 – Ordinária

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezoito horas, após a verificação de quorum, o Vereador Bernardo Cairuga Pereira, Presidente, declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos. Correspondências recebidas: Ofício Gabinete 237/2020, Ofício Gabinete 238/2020, Decreto 046/2020; Decreto 047/202; Decreto 048/2020; Decreto 050/2020; Ordem de Serviço 003/2020. O vereador Renato apresentou indicação oral solicitando providências para conserto dos buracos e sinalização na entrada do Município, sendo que o Executivo deve verificar se compete ao DNIT ou ao Município a manutenção da área, que está caótica, sem nenhuma sinalização e repleta de buracos. A indicação oral do vereador Renato foi aprovada por 8x0. O vereador Jeslei também apresentou indicação para que o Executivo promova o remanejamento do valor do Caixinha, equiparando o valor destinado ao Polo UAB com o valor das Escolas, com o envio de Projeto de Lei. A indicação do vereador Jeslei foi aprovada por 8x0. O Vereador Jeslei também apresentou uma segunda indicação oral, a fim de que o Executivo efetue o patrolamento da Rua James Johnson e Roberto Cardoso. A indicação foi colocada em discussão e aprovada por 8x0. O vereador Gilmar apresentou indicação oral a fim de que o Executivo promova a fiscalização no volume do som das academias de dança e ginástica, conforme determina o Código de Posturas, pois foi procurado por moradores da Rua Fidelis dos Santos, que se queixaram do excesso de volume. Disse que não tem nada contra nenhum profissional ou aluno que está fazendo suas atividades, apenas requer um cuidado com a questão do volume para que não atrapalhe os demais vizinhos. A indicação do Vereador Gilmar foi aprovada por 8x0. Correspondências expedidas: nada consta. Tribuna Popular: nada consta. Grande Expediente: nada consta. Comunicações: nada consta. Ordem do dia. Discussão Preliminar: Projeto de Emenda a Lei Orgânica 019, de 21 de julho de 2020, oriundo do Poder Executivo. O vereador Fernando se manifestou solicitando que a Comissão destine especial atenção nesta emenda, uma vez que reflete vida do servidor (aposentadoria e alíquotas). Disse que estão buscando um entendimento, pois o prazo é curto para votar matéria de tanta importância e destacou que Municípios estão contestando o prazo de adequação à reforma da Previdência, dando com exemplo a cidade de São Bernardo do Campo, que pode ser um precedente. O vereador leu trecho de notícia, onde lê-se que, por determinação judicial, a União não pode negar àquela cidade a emissão

Certificado de Regularidade Previdenciária em caso de descumprimento da Portaria, o que é um receio nosso, logo, o caso de São Bernardo, é um precedente. Registrou ainda que há Projeto de Decreto Legislativo 761/2019 tramitando, que pretende anular Portaria que exige a adequação de Estados e Municípios à Reforma da Previdência e estipula prazo aos Municípios. Disse que seria oportuno conversarmos com nossos Deputados, pois a matéria é complexa, demanda tempo, e temos que ser cautelosos para não prejudicar servidores. Por fim colocou-se a disposição da Comissão Especial. O vereador Renato disse que a Comissão já vem fazendo reuniões para estudar a matéria. Disse que os fatos novos devem ser analisados e que o servidor não pode ser prejudicado na hora de se aposentar. A vereadora Maria Helena disse que a Comissão vem se reunindo, tirando dúvidas e inclusive solicitou pareceres de outros juristas nesse sentido. Disse que a discussão ampla é de suma importância, tal como ocorreu na reunião de hoje pela manhã, onde todos se fizeram presentes, e que as idades e tempo de serviço para fins de aposentadoria não serão alteradas no momento, sendo que nessa questão os servidores que estão para se aposentar poderão se tranquilizar. Disse que essas alterações tratam-se de adequações impostas pela Emenda Constitucional 103/2019 e que a Comissão está a disposição. Não havendo mais manifestações, o Projeto de Emenda a Lei Orgânica 019, de 21 de julho de 2020, oriundo do Poder Executivo, foi encaminhado à Comissão Especial de atualização da Lei Orgânica. Dando continuidade, passou-se a Discussão Final e Votação: Projeto de Lei 015/2020. Foi procedida a leitura e discussão do parecer ao Projeto de Lei 015/2020. O vereador Fernando registrou a importância de serem observados todos os critérios legais, com análise criteriosa dos beneficiários. Não havendo mais manifestações, o parecer foi aprovado por 8x0. Passou-se a discussão final e votação do Projeto de Lei 015/2020. Não havendo manifestações, o Projeto de Lei 015/2020 foi colocado em votação e aprovado por 8x0. Passou-se a discussão final e votação Projeto de Lei 016/2020. Foi procedida a leitura e discussão do parecer ao Projeto de Lei 016/2020. Não havendo manifestações, o parecer foi aprovado por 8x0. Passou-se a discussão final e votação do Projeto de Lei 016/2020. Não havendo manifestações, o Projeto de Lei 016/2020 foi colocado em votação e aprovado por 8x0. Ata 022/2020. A ata 022/2020 foi submetida à votação e aprovada por 8x0. O Presidente Bernardo justificou sua ausência na sessão do dia 14 de julho, por motivos de saúde, narrando que chegou a vir até a Câmara, mas não estava se sentindo bem, motivo pelo qual não teve condições de presidir os trabalhos naquele dia. A justificativa do Vereador Bernardo foi submetida a

apreciação do Plenário e acatada por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos, e convocou para a próxima sessão em dia e hora regimental, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente Bernardo Cairuga Pereira, pela Secretária Maria Helena Menezes Silveira..... e pelos vereadores

Darci Renato Feiten
Elerias Govoni Coutinho
Fernando Waszaki Fantin
Gilmar de Oliveira Teixeira
Jeslei Salines de Souza
Manoel Salvador de Souza Machado
Osmar Carvalho Didoliche

